



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 5 DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata de continuação da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 7 de junho de 2024, às 14 horas, no Auditório Garapuvu, no Centro de Cultura e Eventos, no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), para dar
3 continuidade à sessão ordinária de 29 de maio, conforme o Ofício Circular nº 8/2024/SODC/CUn,
4 enviado para o correio eletrônico dos conselheiros e posteriormente divulgado na página
5 principal da UFSC. A sessão ocorreu presencialmente, no Auditório do Garapuvu, no Centro de
6 Cultura e Eventos da UFSC, no Campus de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por meio do
7 *link* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, do serviço
8 Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A sessão foi presidida pelo reitor
9 da UFSC, professor Irineu Manoel de Souza. A lista de presença correspondente encontra-se em
10 apartado a este documento e foi encaminhada por meio de correio eletrônico dos conselheiros
11 por meio do *link*: <https://u.ufsc.br/vfLUyyj>, tendo em vista que, conforme o disposto no art. 4º
12 da Resolução Normativa nº 166/2022/CUn, a presença dos conselheiros na sessão deverá ser
13 atestada por meio de assinatura digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC. A
14 transmissão da sessão ocorreu pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a
15 incumbência da equipe da TV UFSC. A sessão contou com a participação de intérpretes de
16 Libras/Português. O presidente, após a constatação de quórum, com os cumprimentos de praxe,
17 declarou aberta a sessão. Ato contínuo, ele explicou aos conselheiros que seriam votados três
18 pareceres, quais fossem: o primeiro parecer de vista, solicitado pela conselheira Édina Meira; o
19 segundo parecer de vista, solicitado pela conselheira Carolina Bahia e pelos diretores de centros
20 de ensino; e o parecer original, do conselheiro Edgar Alvarez, que já havia sido lido em sessão
21 anterior. Após as explicações, passou-se à apreciação da ordem do dia, anteriormente aprovada,
22 conforme o disposto a seguir. **3. Ordem do dia: 3.3. Processo nº 23080.024508/2024-31;**
23 **Requerente: Renato Ramos Milis; Objeto: Apreciação da solicitação de suspensão do calendário**
24 **acadêmico de 2024; Relatoria: Conselheiro Edgar Bisset Alvarez. Relatoria de vista: Conselheira**
25 **Édina Roberta Meira. Relatoria de vista: Conselheira Carolina Medeiros Bahia.** Devido à
26 ausência da conselheira Édina Meira, o presidente concedeu a palavra à sua suplente, a
27 conselheira Emily Fantim, que procedeu à leitura do parecer de vista, cujo voto possui o seguinte
28 teor: *“Seguindo os acúmulos do seu Conselho de Entidades de Base, favorável à suspensão*
29 *acadêmica por maioria dos Centros Acadêmicos, mas ainda a instância superior, a Assembleia*
30 *Geral Estudantil, que definiu rejeição à suspensão, este parecer parte da leitura de que há muitas*
31 *confusões propositais impostas por direções de centro, chefias de departamento e coordenações*
32 *de curso acerca da suspensão do calendário, deturpando razões centrais e justas que embasam a*
33 *existência de pedido de suspensão, como comprovada na aprovação pelo Conselho de Entidades*

34 *de Base do DCE, que reúne os Centros Acadêmicos e qualificou tal debate em alusão à necessidade*
35 *de reconhecimento da anormalidade da UFSC, em sentido similar ao parecer inicial proposto a*
36 *este Conselho. Contudo, como ressaltado já no conselho e em assembleia da graduação e*
37 *secundaristas, há mais elementos que apontam para uma posição da maioria estudantil de que*
38 *não é pertinente a suspensão nesse contexto.”* Em seguida, foi efetuada a leitura pela conselheira
39 Carolina Bahia do parecer exarado pelo grupo de diretores dos centros de ensino da UFSC. O
40 parecer expôs um panorama da greve das categorias nas diferentes unidades, além de apresentar
41 os resultados das consultas feitas à comunidade acadêmica. Conforme o relatório, em nove
42 centros de ensino, a maioria se posicionou contra a suspensão do calendário, enquanto em cinco
43 centros, a maioria apoiou a suspensão do calendário acadêmico. Na fase de debates, a
44 conselheira Dilceane Carraro explanou que a Câmara de Graduação (CGRAD) havia tomado
45 posição unânime para que o segundo semestre da UFSC fosse iniciado de forma simultânea por
46 todos os cursos, com as aulas reiniciadas depois que todos os cursos tivessem garantido a
47 reposição de aulas, avaliações e outras atividades impactadas pelas greves dos docentes, dos
48 estudantes e dos servidores técnico-administrativos em educação. Registre-se ainda que, na
49 etapa de debates, houve muitas manifestações, as quais podem ser conferidas na íntegra por
50 meio do vídeo da sessão no canal do YouTube, a saber:
51 <https://www.youtube.com/watch?v=HLyYaqvYlc>. Ainda na fase de debates desse assunto, o
52 conselheiro Adriano Péres apresentou um pedido de vista do processo, haja vista que a
53 deliberação no Campus Blumenau foi no sentido de “solicitação de esclarecimento por parte do
54 Conselho Universitário e das pró-reitorias competentes aos questionamentos registrados pelo
55 Conselho de Unidade do CTE, seguido, se for necessário, de pedido de vista por parte do Diretor
56 do CTE”. O pedido de vista solicitado do conselheiro Adriano Péres foi indeferido pela presidência,
57 que levou esse assunto à plenária. Após breve discussão e em votação, foi ratificada a decisão da
58 presidência. Logo após os debates, iniciou-se a fase de votação. Inicialmente, foi apreciado o
59 parecer de vista da conselheira Édina Meira, o qual foi apresentado pela conselheira suplente
60 Emily Fantim, obtendo 36 votos favoráveis e 28 votos contrários. Ato contínuo, prosseguiu-se à
61 votação do parecer apresentado pela conselheira Carolina Bahia, que obteve 37 votos favoráveis
62 e 28 votos contrários; e, por último, do parecer do conselheiro Edgar Alvarez, relator da matéria,
63 que obteve 36 votos favoráveis e 28 votos contrários. Ao término da votação, o parecer aprovado
64 por maioria dos votos foi o apresentado pela conselheira Carolina Bahia, em nome dos diretores
65 de centros de ensino, o qual obteve 37 votos favoráveis e 28 votos contrários. Devido ao
66 adiantado da hora, os demais itens da pauta serão apreciados em uma sessão a ser agendada.

67 **3.4. Processo nº 23080.058527/2023-81; Requerente: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e**
68 **Equidade (PROAFE); Objeto: Apreciação de proposta de alteração na Resolução Normativa nº**
69 **175/CUn/2022, que trata do nome do Serviço de Atendimento Especializado às Vítimas de**
70 **Violências, da PROAFE; Relatoria: Conselheiro Edgar Bisset Alvarez. 3.5. Processo nº**
71 **23080.009158/2024-83; Requerente: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;**
72 **Objeto: Apreciação da Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
73 **referente ao exercício financeiro de 2023; Relatoria: Conselheiro Adriano Péres. 3.6. Processo**
74 **nº 23080.077642/2022-73; Requerente: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos**
75 **(FEPESE); Objeto: Apreciação da indicação para o Conselho Curador da Fundação de Estudos e**
76 **Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE); Relatoria: Conselheiro Antônio Renato Pereira Moro. 3.7.**
77 **Processo nº 23080.066262/2023-94; Requerente: Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos**
78 **Estudantis (PRAE); Objeto: Apreciação da solicitação de revisão da Resolução Normativa nº**
79 **2/CUn/2009, que dispõe sobre a autorização e utilização de espaços físicos da Universidade**
80 **Federal de Santa Catarina (UFSC) para a promoção de festas; Relatoria: Conselheiro Hamilton**
81 **de Godoy Wielewicky. 3.8. Processo nº 23080.065457/2022-36; Requerente: Campus de**

82 **Blumenau; Objeto: Apreciação da proposta de oferecimento de Vagas Suplementares para**
83 **Egressos de Olimpíadas de Conhecimento, Feiras Educacionais e Atletas Profissionais de Alto**
84 **Desempenho; Relatoria: Conselheiro Alex Degan. 3.9. Processo nº 23080.007086/2019-72;**
85 **Requerente: Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP/PROGRAD); Objeto:**
86 **Apreciação da proposta de revisão da Resolução Normativa nº 53/CUn/2015 (Regulamentação**
87 **do Programa de Monitoria); Relatoria: Conselheiro Nilton da Silva Branco. 4. Comunicações e**
88 **outras manifestações.** O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual
89 lavrou-se a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais
90 conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, contendo as
91 manifestações dos presentes, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário da
92 UFSC na plataforma YouTube por meio do *link* <https://www.youtube.com/watch?v=HLykYaqvYlc>.
93 Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 7 de junho de 2024, às 14 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 7 de junho de 2024, às 14 horas.